



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 97, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pela [Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015](#), e tendo em vista deliberação do Colegiado de Procuradores, resolve:

Art. 1º – Retificar a [Portaria nº 87, de 26 de março de 2018](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPF-e) de 27/03/2018, Página 15.

Onde se lê:

PERÍODO	SERVIDOR (A)
04/04/2018 a 11/04/2018	Bruno Cruzeiro Gomes

Leia-se:

PERÍODO	SERVIDOR (A)
04/04/2018 a 11/04/2018	Gustavo Borges Ribeiro

Art. 2º – A Coordenadora de Informática, a Coordenadora de Administração e a Chefe da Assessoria de Comunicação, ou servidores por eles designados, poderão ser convocados para prestar suporte aos Procuradores e Servidores de plantão sempre que necessário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PLANTÃO PRDF nº 99249-8307

ANA CAROLINA ALVES ARAÚJO ROMAN

Procuradora-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 5 abr. 2018. Caderno Administrativo, p. 20-21.](#)

MPF
Ministério Público Federal